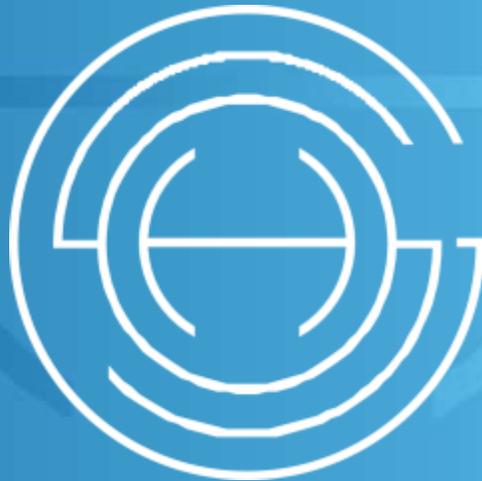


RESIDÊNCIA MÉDICA



H.Olhos

SÃO GONÇALO

SELEÇÃO PÚBLICA
PARA RESIDÊNCIA MÉDICA
EM OFTALMOLOGIA

2024

RESIDÊNCIA MÉDICA EM OFTALMOLOGIA 2023

Com o presente edital, o H.Olhos São Gonçalo faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo de Admissão ao Primeiro Ano de Residência Médica em Oftalmologia para o ano de 2024.

A Residência Médica é um curso de pós-graduação lato sensu, regulamentado pelo decreto n. 80.281, de 05/09/1977, e pela lei 6.932, de 07/07/1981, e por resoluções emanadas da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

SUMÁRIO

Da especialidade, vagas e duração do programa_____	04
Das inscrições_____	05
Taxa de inscrição_____	05
Seleção_____	07
Classificação e divulgação dos resultados finais_____	08
Interposição de recursos_____	09
Normas gerais_____	09
Segurança sanitária em tempos de pandemia_____	10
Bibliografia sugerida_____	12
Anexo I_____	13
Ficha de Inscrição_____	14

O H.Olhos São Gonçalo, através de sua Comissão de Residência Médica (COREME), no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar o processo de seleção para preenchimento de vagas para médico-residente em Oftalmologia para o ano de 2024.

1. DA ESPECIALIDADE, VAGAS E DURAÇÃO DO PROGRAMA

ESPECIALIDADE	N. DE VAGAS OFERTADA	SITUAÇÃO DO PROGRAMA CNRM	DURAÇÃO (ANOS)
OFTALMOLOGIA	2	CRENCIADO	03
PÓS-GRADUAÇÃO	2	PÓS-GRADAÇÃO PELA PUC-RJ	03

1.1. O Programa da Residência na especialidade acima mencionada está regulamentado por normas estabelecidas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/SESu/MEC/CBO.

1.2. Sobre o Programa de Pós-graduação (PÓS-GRADUAÇÃO NÃO CREDENCIADA PELO MEC OU CBO).

1.2.1. Para prestar a prova de título de especialista pelo CBO, é necessário 6 anos de formado em Medicina. Mais informações no site do CBO: www.cbo.com.br.

1.2.2. Ao término da Pós-graduação é emitido um certificado de experiência na área de especialização em Oftalmologia, o qual confere ao médico a carga horária prática necessária para realizar a prova de título de Oftalmologia pelo CBO.

1.2.3. As vagas da Pós-graduação sem credenciamento MEC/CBO serão escolhidas seguindo os mesmos critérios e ordem de classificação da seleção para os candidatos à Residência Médica, de forma que os colocados nas posições 3 e 4 na colocação geral serão selecionados para preencher as devidas vagas.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Condições para as inscrições:

- a) Poderão se inscrever profissionais médicos, portadores de diploma de graduação e/ou estudantes de escolas de Medicina reconhecidas pelo MEC que estejam cursando o último período letivo;
- b) Médicos brasileiros que tenham cursado Medicina em universidades estrangeiras só poderão se inscrever no processo seletivo após terem seus diplomas de graduação revalidados por universidades públicas, na forma da lei (Artigo 2º da Resolução CFM nº1. 669/2003);
- c) Não poderão se inscrever no Programa de Residência os candidatos que já concluíram Residência Médica na mesma especialidade;
- d) Não poderão se inscrever no processo seletivo médicos estrangeiros, detentores de visto temporário de qualquer modalidade;
- e) No ato da inscrição, o candidato assume o conteúdo e aceita as cláusulas deste edital, pois após a efetivação da mesma NÃO será devolvida a taxa de inscrição;

As inscrições e o envio dos documentos deverão ser realizados de acordo com as orientações do site www.holhossg.com.br, no período **de 27 de novembro de 2023 a 19 de janeiro de 2024**.

Taxa de inscrição:

A taxa de inscrição será no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) a ser depositada na conta da OFTALMOCLÍNICA SG LTDA – Banco do Brasil, Agência 4767-8, c/c: 26062-2. Chave PIX: CNPJ 39.522.404/0001-80.

O depósito identificado deverá ser feito até às 15h (quinze horas) do dia **19 de janeiro de 2024** e uma cópia do comprovante de depósito deverá ser enviada para o e-mail residencia@holhossg.com.br com o nome e o número do CPF do candidato no título do e-mail.

Documentos exigidos

- Ficha de Inscrição de Residência (em anexo II);
Cópia do depósito da taxa de inscrição;
- Cópias: CPF e Registro Geral de Identificação (RG) ou CNH;
- Cópia do comprovante de Reservista (obrigatório para o sexo masculino);
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Curriculum Lattes (https://www.cnpq.br/cvlattesweb/pkg_cv_estr.inicio);
- Cópia da Declaração de Conclusão no PROVAB (se houver);
- Histórico Escolar da graduação;
- Cópia da Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato concluiu o Curso de Medicina ou cópia do diploma de médico; ou Declaração da Faculdade de Medicina comprovando que o candidato cursa o último período com conclusão até dia 26/02/2021;
- Cópia da carteira do Conselho Regional de Medicina (CRM);
- Declaração de estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital (em anexo I);
- Para médico estrangeiro ou brasileiro graduado em Medicina no exterior, apresentar comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente.

Os documentos citados acima deverão ser enviados em anexo para o e-mail residencia@holhossg.com.br até às 15h do dia **19 de janeiro de 2024**, com o assunto Inscrição para Residência Médica H.Olhos 2024 e o nome do candidato.

Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

3. SELEÇÃO

3.1. A prova objetiva – 1ª fase – será realizada no dia **29 de janeiro de 2024**, às 9h, com duração de 04 (quatro) horas, em local a ser informado ao candidato no dia **24 de janeiro de 2024**, via e-mail.

3.2. A seleção compreenderá duas etapas sucessivas:

3.2.1. 1ª fase: Prova objetiva – eliminatória: Esta etapa será avaliada de 0 (zero) a 70 (setenta) pontos e a prova será constituída de 100 (cem), sendo: 20 (vinte) questões de Clínica Médica, 20 (vinte) questões de Medicina Preventiva e Social, 20 (vinte) questões de Obstetrícia e Ginecologia, 20 (vinte) questões de Pediatria e 20 (vinte) questões de Cirurgia Geral.

3.2.2. Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência (08h30), munidos de Cédula de Identidade (original) ou Carteira do Conselho Regional de Medicina (original), ou Carteira de Motorista (original) e comprovante de inscrição.

3.2.3. O gabarito das provas de suficiência (1ª etapa) será divulgado a partir das 16h do **dia 01 de fevereiro de 2024** em www.holhossg.com.br.

3.2.4. A divulgação dos candidatos habilitados será realizada no dia **01 de fevereiro de 2024**, a partir das 16h, e a convocação para a segunda etapa será feita até o preenchimento das vagas, aos candidatos que até 50% da com divulgação no site www.holhossg.com.br.

3.2.5. Em caso de empate entre os últimos colocados, estes serão incluídos na segunda etapa, mesmo ultrapassando o limite de candidatos estipulado.

3.2.6. Não será permitida a entrada de candidatos nas salas de exame portando óculos escuros, relógios digitais e analógicos, bonés e aparelhos eletrônicos de qualquer natureza (telefones celulares, tablets, pagers, agendas eletrônicas, computadores de mão etc.), sob pena de automática desclassificação. Caso estejam portando, esses deverão ser entregues ao fiscal de sala, que os acondicionarão em invólucro apropriado e hermeticamente lacrado.

3.2.7. 2ª Fase: Análise e Arguição Curricular e Entrevista: Esta etapa será avaliada de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos. Contato realizado no dia **05 de fevereiro de 2024** para agendamento da entrevista. Que serão realizadas entre **06 de fevereiro a 08 de fevereiro de 2024**.

3.2.8. Análise e Arguição Curricular: A análise curricular será pontuada, devendo, para tanto, dispor o candidato das comprovações de todas as citações do Currículo Lattes.

a) A Ficha de Inscrição (preenchido na inscrição) deverá estar acompanhado do curriculum vitae e documentos comprobatórios, devendo ser apresentados no momento da segunda fase.

3.2.9. Será desclassificado o candidato que não apresentar o questionário e os documentos comprobatórios.

4. CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS FINAIS

4.1. A nota final do candidato será igual à soma das notas obtidas na prova objetiva, análise de currículo e entrevista.

4.1.1 O candidato aprovado no processo seletivo que tenha realizado o Programa de Valorização do Profissional da Atenção Básica - PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos Programas de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, poderá requerer a pontuação adicional a que faz jus por Lei Federal, Resolução n. 2, de 27 de agosto de 2015, e demais legislações vigentes, no final no Processo Seletivo, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota final para quem concluir 01 (um) ano de participação no programa.

4.1.2 A pontuação adicional de que trata este subitem não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo edital do processo seletivo.

4.1.3 Para obter a pontuação adicional, os candidatos deverão comprovar, quando da Convocação para Análise de Currículo e Entrevista, a atuação no PROVAB nos termos do Informe n. 04, de 03 de outubro de 2013 da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

4.2. O resultado final será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2024**, a partir das 16h, em www.holhossg.com.br.

4.3. Os candidatos aprovados providenciarão sua matrícula e assinatura de contrato no dia **01 de março de 2024**. Após esta data, serão considerados desistentes.

4.4. Para efetuar a matrícula, o candidato deverá se apresentar a Comissão de Residência Médica do H.Olhos São Gonçalo, situada na Rua Salvatori, 99 – Centro – CEP: 24421-005 – São Gonçalo/RJ no dia **01 de março de 2024** às 8h.

4.4.1 O candidato convocado para ocupar vaga por desistência ou vacância terá prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da data do primeiro contato, para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

5. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. A Comissão de Residência Médica receberá a interposição de recursos para a 1ª fase, em até 01 (um) dia útil improrrogável, após a publicação do resultado, **02 de fevereiro de 2024**.

5.2. Não serão aceitos recursos para a 2ª fase.

6. NORMAS GERAIS

6.1. Será eliminado do concurso o candidato que:

- a) Obter pontuação "0" (zero) em qualquer uma das etapas posteriores;
- b) Não apresentar a documentação exigida, por ocasião da inscrição;
- c) Encontrar-se de posse de objetos eletrônicos no recinto da prova;
- d) Não comparecer à entrevista e análise curricular.

6.2. O trancamento da matrícula é permitida, exclusivamente, para os candidatos aprovados para vaga de Residência Médica e convocados para o serviço militar do país de origem.

- 6.3. O preenchimento das vagas será feito pelos candidatos com maior número de pontos obtidos pela soma da multiplicação das notas de cada prova por seus respectivos pesos.
- 6.4. Não terá direito à matrícula o candidato cuja classificação final ultrapassar o número de vagas oferecidas.
- 6.5. A comissão de seleção convocará tantos aprovados quantos forem necessários para preenchimento das vagas remanescentes até 15 (quinze) dias após o início da residência.
- 6.6. Ao se inscrever no PRM, o candidato expressará sua concordância com os termos deste edital.
- 6.7. No do ato da matrícula, os médicos-residentes deverão comprovar ser filiados ao Sistema Previdenciário na qualificação de segurados autônomos.
- 6.8. O candidato regularmente matriculado que não comparecer e não apresentar justificativa no dia 1 de março de 2024, às 08h, no H.Olhos São Gonçalo será considerado desistente, e para sua vaga será convocado o classificado subsequente.
- 6.9. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Comissão de Residência – COREME.

7. DA SEGURANÇA SANITÁRIA EM TEMPO DE PANDEMIA

- 7.1. Fica proibida a entrada do participante no local de provas após o fechamento dos portões e sem a máscara de proteção contra a Covid-19.
- 7.2. O participante não poderá permanecer no local de provas sem máscara de proteção facial.
- 7.3. Quem comparecer ao local de aplicação das provas sem documento válido e/ou sem a máscara de proteção facial deverá aguardar fora do local de aplicação até que algum familiar ou conhecido possa entregá-lo. Não será admitida a entrada do respectivo candidato após o horário de início da prova.

7.4. Durante a identificação, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo aplicador, antes de entrar na sala de provas.

7.5. A máscara deve cobrir totalmente o nariz e a boca, desde a entrada até a saída do local de provas. Será permitido que o participante leve máscara reserva para troca durante a aplicação.

7.6. Não será permitido o descarte ou troca das máscaras de proteção durante o concurso.

7.7. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção contra a Covid-19.

7.8. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro e durante toda a aplicação do exame.

7.9. O participante que não utilizar a máscara cobrindo totalmente o nariz e a boca, desde sua entrada até sua saída do local de provas, ou recusar-se, injustificadamente, a respeitar os protocolos de proteção contra a Covid-19, a qualquer momento, será eliminado do exame, exceto para os casos previstos na Lei n. 14.019, de 2020

7.10. Só será permitida a retirada da máscara para alimentação ou ingestão de líquidos, desde que sem tocar na parte frontal, prosseguida da higienização das mãos com álcool em gel.

São Gonçalo, 27 de novembro de 2023.

Dr. Eduardo Kestelman
Diretor técnico da H.Olhos São Gonçalo

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AZEVEDO, Luciano César Pontes de; REMIGIO, Andrea; VELASCO, Irineu Tadeu. Medicina Intensiva Baseada em Evidências. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2009.
- BARBOSA, Arnaldo Prata, D'ELIA, Cláudio. Conduas de Urgência em Pediatria. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2006.
- CARVALHO, Werther Brunow de; SOUZA, Nivaldo de; SOUZA, Renato Lopes de. Emergência e Terapia Intensiva Pediátrica. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2014.
- DUNCAN, Bruce B. Medicina Ambulatorial. 3ª Edição. Porto Alegre: Editora Artmed, 2004.
- ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; GRISI, Sandra. Práticas Pediátricas. 2ª Edição. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- ESCOBAR, Ana Maria de Ulhôa; VALENTE, Maria Helena; GRISI, Sandra J. F. Ellero. A Promoção da Saúde na Infância - Coleção Pediatria do Instituto da Criança HC- FMUSP. 1ª Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- FLETCHER, Robert. Epidemiologia Clínica: Elementos Essenciais. 4ª Edição, 2006. COHN, Amélia; ELIAS, Paulo Eduardo M. Saúde no Brasil: Políticas e Organização de Serviços. 6ª Edição, 2005.
- GOLDMAN, Lee; AUSIELLO, Dennis. Cecil - Tratado de Medicina Interna. 23ª edição. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
- MACHADO, Fábio Santana; CARAMELLI, Bruno; MARTINS, Milton de Arruda. Perioperatório Procedimentos Clínicos. São Paulo: Editora Sarvier, 2004.
- Manual do curso para alunos. ATLS: suporte avançado de vida no trauma. 7ª Edição, 2004.
- MARCONDES, Eduardo; VAZ, Flavio Adolfo Costa; RAMOS, Jose Lauro Araújo; OKAY, Yassuhiko. Pediatria Básica. 9ª Edição. São Paulo: Sarvier, 2003.
- MARTINS, Herlon Saraiva; DAMASCENO, Maria Cecília de Toledo; AWADA, Soraia Barakat. Pronto Socorro: condutas do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. São Paulo: Editora Manole, 2008.
- NEME, Bussamara. Obstetrícia Básica. 3ª edição. São Paulo: Editora Sarvier, 2006.
- REZENDE, Jorge de. Obstetrícia. 10ª edição. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 2005.
- ROUQUAYROL, Maria Zélia. Epidemiologia e Saúde. 6ª Edição, 2003.
- SCHVARTSMAN, Cláudio, REIS Amélia Gorete, FARHAT, Sylvia Costa Lima. Pronto Socorro. Coleção Pediatria do Instituto da Criança. HC-FMUSP. 1ª Edição. São Paulo: Manole, 2009.
- TIBÉRIO, Iolanda de Fátima Calvo; BERNIK, Márcia Martins Silveira; BENSENOR, Isabela M. Medicina Em Ambulatório: Diagnóstico e Tratamento. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Sarvier (Almed), 2006.
- TOLOSA, Erasmo Magalhães de Castro de; TOZZI, Fabio Lambertini; NETO, Jorge Henrique Reina. Manual de Cirurgia do Hospital Universitário. 1ª Edição. Rio de Janeiro: Editora Atheneu, 2002.
- TOWNSEND, Courtney; BEAUCHAMP, R. Daniel; EVERS, B. Mark; MATTOX, Kenneth L. Sabiston textbook of surgery. 17ª Edição, 2004.
- ZUGAIB, Marcelo. Obstetrícia. 1ª edição. São Paulo: Editora Manole, 2008.

ANEXO 1

DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro estar ciente e de acordo com as normas estabelecidas no
Edital do Processo Seletivo para Residência Médica 2024, do
H.Olhos São Gonçalo.

Data: / / 202_

Assinatura

H. OLHOS SÃO GONÇALO
Programa de Residência Médica
Rua Salvatori, 99, Centro - São Gonçalo / RJ, CEP: 24421-005.
Telefone: (21) 3715 – 9600
E-mail: residencia@holhossq.com.br



FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

ÁREA DE ATUAÇÃO: Residência Médica/Pós Graduação
Assinale com o

FOTO
3x4

DADOS PESSOAIS

Nome: _____
Data nascimento: ____/____/____ Natural de: _____
Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____
Filiação:
Pai: _____
Mãe: _____
RG: _____ Expedido por: _____ em ____/____/____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
NIT: _____ CRM/RJ: _____ em ____/____/____
Título de eleitor: _____ Zona: _____ Seção: _____
Carteira de Reservista: _____ Região Militar: _____
Endereço: _____ Nº. _____
Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____ CEP: _____
Celular: _____ Telefone recado: _____
E-mail: _____

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Instituição onde concluiu o Curso de Graduação em Medicina:

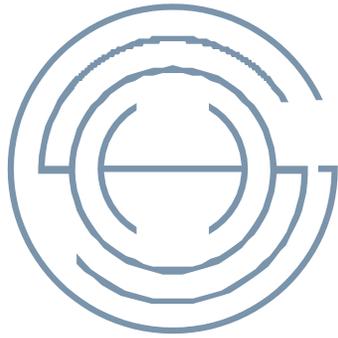
Início do curso: ____/____/____ término do curso: ____/____/____

- Instituição onde concluiu Residência Médica:

Início do curso: ____/____/____ Término do curso: ____/____/____

São Gonçalo, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do (a) candidato (a): _____



H.Olhos
SÃO GONÇALO

